

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 902/77

INTERESSADO: MAURI TREVISAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar BOTÂNICA, ZOOLOGIA e GEOLOGIA, no Departamento de Química da Faculdade de Ciências de Barretos. - Contrário para Geologia e Botânica

RELATOR : Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

PARECER CEE Nº 277/78 - CTG - APROVADO EM 29/3/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos propõe o nome do Sr. MAURI TREVISAN para, na categoria de Professor II, ministrar aulas de BOTÂNICA, ZOOLOGIA e GEOLOGIA, junto ao Departamento de Química, Curso de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto. Estudou as disciplinas para as quais está sendo proposto e concluiu, nas áreas da Botânica e da Zoologia, alguns cursos de extensão, com ênfase para a Zoologia. Nada apresenta, além do histórico escolar de graduação, sobre Geologia. Também não comprova pós-graduação em nenhuma das disciplinas citadas.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação, de Mauri Trevisan como professor I, na disciplina ZOOLOGIA para o Departamento de Químico da Faculdade de Ciências de Barretos. Quanto à Geologia e à Botânica, nega-se autorização até que prove especialização.

Sao Paulo, 27 de dezembro de 1977

a) Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta , Henrique Gamba, Luiz Eerreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15 de março de 1978.

Cons. PAULO GOMES ROMEO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 1978

a)Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente